



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 016 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA PARA O TRATO DE ASSUNTOS
PARTICULARES AO SERVIDOR LEVI PIRES DA SILVA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 96 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matutina - Lei Municipal 781/2006 com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença para o Trato de Assuntos Particulares ao servidor **LEVI PIRES DA SILVA**, matrícula 326, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais pelo prazo de 02(dois) anos consecutivos, com início a partir de 12 de janeiro de 2021 conforme solicitação do servidor.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se no artigo 96 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matutina - Lei Municipal 781/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 15 de janeiro de 2021.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal